

PORTARIA Nº 437/18
de 03 de outubro de 2018

Constitui Junta Médica Oficial e dá outras providências.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Constitui Junta Médica Oficial composta dos seguintes profissionais: Dra. Meiruele Machado Pozzer - CRM 35276; Dra Daniela Goitia Menezes João - CRM 33109 e Dr. Lidio Derossi - CRM 21519 para sob a coordenação do 1º profissional, proceder a avaliação médica no funcionário público **LUIS CARLOS FERREIRA KULLMAN**.

§ 1º - A avaliação médica de que trata este artigo, terá início às 09:00 horas (nove) horas do dia 11 de outubro de 2018.

§ 2º - Ao final das avaliações a Junta Médica Oficial deverá apresentar o diagnóstico respectivo, optando pela aposentadoria por invalidez, ou readaptação em outra função ou pela manutenção da licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da nomeação de que trata este artigo correrão à conta da dotação orçamentária prevista na Lei de Meios em execução.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

Aos 03 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração